



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 008/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de Rede de Esgoto e Calçamento das Ruas Ismael Fernandes até a nova Unidade Básica de Saúde (em construção) e rua Vicente Sossai, no Bairro Boa Vista II.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao Bairro Boa Vista II, foi reivindicado pelos moradores a construção de rede de esgoto e calçamento de ruas, onde na oportunidade apresentaram fotos e vídeos do estado em que as ruas se encontram, com grande número de buracos, desníveis e valas, o que torna o tráfego difícil, principalmente em dias de chuva.

Ainda, a falta de rede de esgoto obriga os moradores a fazerem foças para jogar seus dejetos, sendo que a Rua Ismael Fernandes é uma ligação principal de outras ruas até a Av. Nove de Agosto e também acesso a nova unidade Básica de Saúde que está sendo construída, sendo portanto, **URGENTE** o atendimento da presente indicação.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de fevereiro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador